DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

Nº 109/2004

de 9 de Julho de 2004

que altera o Anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», e, nomeadamente, o seu artigo 98º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XIII do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE nº 77/2004, de 8 de Junho de 2004 [1].

(2) O Regulamento (CE) nº 2320/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativo ao estabelecimento de regras comuns no domínio da segurança da aviação civil [2] foi incorporado no presente acordo pela Decisão do Comité Misto do EEE nº 61/2004, de 26 de Abril de 2004, acompanhado de adaptações específicas a cada país.

(3) O Regulamento (CE) nº 68/2004 da Comissão, de 15 de Janeiro de 2004, que altera o Regulamento (CE) nº 622/2003 da Comissão, relativo ao estabelecimento de medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação [3], deve ser incorporado no acordo,

DECIDE:

Artigo 1º

No anexo XIII do acordo, a seguir ao ponto 66i [Regulamento (CE) nº 622/2003 da Comissão], é aditado o seguinte:

«, com as alterações que lhe foram introduzidas por:

— **32004 R 0068**: Regulamento (CE) nº 68/2004 da Comissão, de 15 de Janeiro de 2004 (JO L 10 de 16.1.2004, p. 14).».

Artigo 2º

Fazem fé os textos do Regulamento (CE) nº 68/2004, redigidos nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3º

A presente decisão entra em vigor em 10 de Julho de 2004, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE (*) todas as notificações previstas no nº 1 do artigo 103º do acordo.

---

(1) JO L 349 de 25.11.2004, p. 36.

(2) JO L 355 de 30.12.2002, p. 1.

(3) JO L 10 de 16.1.2004, p. 14.

(*) Não são indicados os requisitos constitucionais.

Artigo 4º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 9 de Julho de 2004.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
Kjartan JÓHANNSSON